



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**

**PAULO ROBERTO DA COSTA**, Presidente do Poder Legislativo de Herveiras, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE**

Tornar dispensável a licitação para contratação da locação de imóvel para destinação ao espaço do Legislativo Municipal, incluindo Plenário e Secretaria, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no parecer do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Herveiras, sendo:

Item	Descrição	Fornecedor	Valor Mensal R\$	Valor Total do Contrato R\$
01	Locação de imóvel, contendo uma sala comercial, localizada na Rua Germano Wink, 978, no centro do município de Herveiras, sendo a área LOCADA composta de uma sala de 196,68 m <sup>2</sup> , conforme consta no orçamento encaminhado.	JULIANO AREND	2.340,00	28.080,00



Herveiras/RS, 28 de janeiro de 2021.

*Paulo Roberto da Costa*  
**PAULO ROBERTO DA COSTA**

Presidente do Poder Legislativo de Herveiras